



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 58/2024

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Resultado da Prova Escrita referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 242/2024, alterado pela Portaria 567/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 24 de agosto e 04 de setembro de 2024, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único O Anexo encontra-se disponível na página da Uesb (www2.uesb.br/concursos), tornando-se parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das homologações das inscrições poderão interpor recurso, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2024.

Parágrafo Único Os recursos contra o resultado das homologações das inscrições deverão ser encaminhados para o *e-mail* concursos@uesb.edu.br, com a informação “Recurso Prova Escrita – Edital 242/2024” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo IV, observando o subitem 9.13 do Edital nº 242/2024.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 29 de outubro de 2024.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE
30 OUT. 2024**





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 58/2024
RESULTADO DA PROVA ESCRITA REFERENTE AO CONCURSO
PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESB
EDITAL Nº 242/2024

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS			
DISCIPLINA: Clínica Médica com atuação em Terapia Intensiva e/ou Medicina de Emergência.			
CLASSE: Auxiliar - 20 horas			
CANDIDATO (A)	MODALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
ADRIANO FERNANDES TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,00	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
GEOVANI MORENO SANTOS JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,40	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
LARISSA DAVID SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,50	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
MÁRIO SOUZA RIBEIRO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,53	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL			
DISCIPLINA: Linguística: Análise de Discurso			
CLASSE: Adjunto - 40 horas			
CANDIDATO (A)	MODALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
FÁBIO ÁVILA ARCANJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,50	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

GUILHERME ADORNO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,74	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
IAGO MOURA MELO DOS SANTOS	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	9,27	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
JOSEANE SILVA BITTENCOURT	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,50	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
LAÍS VIRGINIA ALVES MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,00	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
Disciplina: Linguística: Português Instrumental e Leitura e Produção e Textos			
CLASSE: Adjunto - 40 horas			
CANDIDATO (A)	MODALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANNE CAROLLINE DIAS ROCHA PRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,47	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
LORENA GOMES FREITAS DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,10	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
RENAN PAULO BINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,53	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
SHEYLA FABRICIA ALVES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,73	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA